

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº 71000.000452/2026-87

Espécie: Acordo de Cooperação MDS/INSPER Nº 05/2026

Participes: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER).

Objeto: Realizar avaliações de políticas públicas, programas e ações conduzidas pelo MDS, especialmente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF), bem como formulações de eventuais propostas de aprimoramento a serem executadas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2026.

Signatários: RAFAEL GUERREIRO OSORIO, Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (MDS/SAGICAD); CRISTINE CAMPOS DE XAVIER PINTO, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu (INSPER) e LUCIANA DE PAULA ARJONA, Coordenadora Executiva do Centro de Dados e IA (INSPER).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 4/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANÁ - IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado à Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Curitiba, 25 de março de 2026.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
1131/22	ALFA TEXTIL IND. DE CONFECOES LTDA	14.439.113/0001-00	2.570,40
1557/22	BRASTOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.834.881/0001-68	2.268,00
731/22	DINARTE JOSE GOMES VALADARE	059.***.***-22	2.268,00
1378/22	DELLARTH LTDA	26.451.512/0001-68	2.570,40
2017/22	DANIELLE PONTES DE ALBUQUERQUE	063.***.***-30	2.570,40
2019/22	DANIELLE PONTES DE ALBUQUERQUE	063.***.***-30	2.268,00
878/23	ETIANO DOS SANTOS BEZERRA VESTUARIOS	18.545.342/0001-52	2.268,00
976/23	ETIANO DOS SANTOS BEZERRA VESTUARIOS	18.545.342/0001-52	2.570,40
1589/22	ELIELMA EVANDRA DE MOURA	23.926.175/0001-20	2.570,40
134/23	JAMIRE SILVA DE ARRUDA BARBOSA	079.***.***-14	2.268,00
913/22	JOSEILDO FERREIRA DA SILVA COM. E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA	10.400.248/0001-01	2.268,00
1137/22	JOSE RODRIGO DA SILVA	049.***.***-40	2.268,00
1368/22	JANIO V DA SILVA COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	32.944.714/0001-44	2.268,00
1121/23	KAMIRUG INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	21.736.078/0001-49	3.427,20
1347/22	KAMIRUG INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	21.736.078/0001-49	3.427,20
1561/22	KAMIRUG INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	21.736.078/0001-49	2.268,00
1965/22	KAMIRUG INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	21.736.078/0001-49	2.570,40
678/22	LEAN JEANS CONFECOES LTDA	32.163.775/0001-74	1.965,60
1343/22	LUCIANO NELSON DA SILVA LTDA	38.421.460/0001-66	2.268,00
138/23	MAZBOUT JEANS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.805.976/0001-65	2.268,00
158/23	MAZBOUT JEANS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.805.976/0001-65	2.268,00
896/23	MAZBOUT JEANS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.805.976/0001-65	12.096,00
1591/22	MAZBOUT JEANS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.805.976/0001-65	5.292,00
1607/22	MRB CONFECOES LTDA	13.942.581/0001-22	12.398,00
2021/22	MARIA EDILEUZA DA SILVA	765.***.***-53	1.965,60
456/22	PFJ CABOS E FIOS ELETRICOS LTDA	35.823.860/0001-00	7.257,60
857/23	PETRA JEANS LTDA	44.514.899/0001-36	2.268,00
888/22	PROJETO INDUSTRIA LTDA	24.541.663/0001-81	13.478,40
1692/22	PROJETO INDUSTRIA LTDA	24.541.663/0001-81	68.040,00
1881/22	PROJETO INDUSTRIA LTDA	24.541.663/0001-81	36.720,00
2016/22	PATRICIO MONTEIRO DA SILVA	109.***.***-80	5.292,00
1342/22	RAFAEL HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	105.***.***-73	2.268,00
143/22	SOUZA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	27.276.805/0001-19	2.268,00
591/21	SAUDE E VIDA COMÉRCIO DE PURIFICADORES EIRELI	23.700.348/0001-97	3.991,68
1696/23	SILVIO BUCHINGER	350.***.***-72	1.684,80
6079/19	SHALOM FIOS E CABOS LTDA	14.126.133/0001-13	2.096,64
837/23	UNION DENIM COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	37.107.245/000122	9.374,40
278/22	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	3.672,00
389/21	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	2.496,00
417/22	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	24.883,20
420/22	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	2.808,00
442/21	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	2.496,00
443/21	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	8.332,80
705/22	VALDEMIR BELARMINO A SILVA	23.781.047/0001-35	2.268,00
1836/22	VOLTFLEX INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA	18.411.481/0001-93	22.032,00
1957/22	WEULD CARLOS DE JESUS	15.124.445/0001-50	5.292,00
1565/22	YONNE GUIMARAES DOS SANTOS 004***.***-24	29.486.767/0001-54	2.268,00

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 52402.006263/2025-60

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2026, referente ao grupo 2 do Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de equipamentos de rede - Switch SAN e Switch Ethernet - e dos serviços de instalação, configuração e treinamento associados, com garantia e suporte técnico de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90018/2025. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ nº 03.535.902/0009-78; VALIDADE DOS PREÇOS: 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026; Valor Global da Ata: R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais); SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Soraya Sales dos Santos e Silva - Diretora de Administração; Pela empresa: Marcelo de Andrade Arantes - Representante legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 183038

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 52402.005196/2022-13.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2026 até 23/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 947.219,88. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

